

Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Contrato.

I – DA ALTERAÇÃO SUPRESSAO DO PREÇO GLOBAL – Diante composição dos valores a suprimir, ficará suprimido ao item 5.1, do contrato, a cifra de R\$ 91.875,00 (noventa e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais) e, diante do valor supracitado, o presente contrato passa a importar o valor global de R\$ 3.479.625,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

II – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Balneário Camboriú, 15 de setembro de 2020.

SAMARONI BENEDET

5º ADT CT 116/2017 - PMBC

Publicação Nº 2663696

QUINTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS DESTINADAS AO ENSINO INFANTIL - TERMO Nº 116/2017 – PMBC

CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA INFANTIL LTDA

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de até 12 crianças de 0 a três anos onze meses e vinte e nove dias, de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Contrato.

I – DA ALTERAÇÃO SUPRESSAO DO PREÇO GLOBAL – Diante composição dos valores a suprimir, conforme acima ajustados e previstos no Anexo – “Planilhas de supressão”, ficará suprimido ao item 5.1, do contrato, a cifra de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e, diante do valor supracitado, o presente contrato passa a importar o valor global de R\$ 679.500,00 (seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

II – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Balneário Camboriú, 15 de setembro de 2020.

SAMARONI BENEDET

5º ADT CT 117/2017 - PMBC

Publicação Nº 2663725

QUINTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS DESTINADAS AO ENSINO INFANTIL - TERMO Nº 117/2017 – PMBC

CONTRATADA: LICEU CATARINENSE LTDA EPP

OBJETO: Serviços para o atendimento de até 20 crianças de 0 a três anos onze meses e vinte e nove dias, de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Contrato.

I – DA ALTERAÇÃO SUPRESSAO DO PREÇO GLOBAL – Diante composição dos valores a suprimir, conforme acima ajustados e previstos no Anexo – “Planilhas de supressão”, ficará suprimido ao item 5.1, do contrato, a cifra de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) e, diante do valor supracitado, o presente contrato passa a importar o valor global de R\$ 1.132.500,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).

II – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Balneário Camboriú, 15 de setembro de 2020.

SAMARONI BENEDET

ACÓRDÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO Nº 257/2020 - RECORRENTE: LGRR PARTICIPAÇÕES LTDA

Publicação Nº 2662113

CENTÉSIMO TRIGÉSIMO SEXTO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 257/2020

RECORRENTE: LGRR PARTICIPAÇÕES LTDA

RELATOR DO VOTO VENCEDOR: CONSELHEIRO DANIEL BROSE HERZMANN

DATA DO JULGAMENTO: 22/09/2020

DECISÃO: por maioria de votos, conhecer e DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Tributário.

EMENTA:ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - PROCEDIMENTO FISCAL nº 084/2016 - ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 030/2017 - ARTIGO 7º DA LEI 859/1989 - VALOR VENAL DO IMÓVEL – PREVISÃO DO ART. 38 DO CTN – NORMA GERAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO – COMPETÊNCIA LEGISLATIVA ATRIBUÍDA CONSTITUCIONALMENTE A LEI DE CARÁTER NACIONAL EDITADA PELA UNIÃO – LEI MUNICIPAL QUE DEFINE A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO PELO “VALOR” DO NEGÓCIO JURÍDICO – VALOR DO NEGÓCIO QUE, NÃO NECESSARIAMENTE, CORRESPONDE AO “PREÇO” ESTIPULADO PELAS PARTES – INTERPRETAÇÃO ADEQUADA DA LEI LOCAL QUE APONTA PARA A SUA COMPATIBILIDADE COM A NORMA GERAL (CTN) – AUSÊNCIA DE ELEMENTO QUE DEMONSTRE PROPÓSITO DE LESAR O FISCO – AFASTAMENTO DA MULTA PUNITIVA - JUROS DE MORA QUE TÊM POR OBJETIVO A COMPENSAÇÃO DO CREDOR PELO RECEBIMENTO DO CRÉDITO APÓS O PRAZO ORDINÁRIO PARA PAGAMENTO E NÃO A PENALIZAÇÃO DO DEVEDOR - MANTIDO OS JUROS DE MORA - POR MAIORIA DE VOTOS FOI DECIDIDO CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO APENAS PARA AFASTAR MULTA PUNITIVA. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no

site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

OBS: A partir de 1º de janeiro de 2021 as publicações serão realizadas apenas no Diário Oficial do Município no site <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>.

Balneário Camboriú, 22 de setembro de 2020

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

ATAS DOS PREGÕES 102/2020, 109/2020

Publicação Nº 2663697

PREGÃO Nº 102/2020 – PMBC

OBJETO: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2020 – PMBC

CONTRATADA: OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI (09.546.840/0001-29)

VALOR: R\$ 239.760,00 (Duzentos e trinta e nove mil e setecentos e sessenta reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2020 – PMBC

CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO SANTA CATARINA LTDA (19.697.728/0001-42)

VALOR: R\$ 37.440,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais)

DATA: 22/09/2020

PREGÃO Nº 109/2020 – PMBC

OBJETO: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2020 – PMBC

CONTRATADA: COMPARTS EIRELI (03.195.677/0002-00)

VALOR: R\$ 1.170.081,00 (Um milhão e cento e setenta mil e oitenta e um reais)

DATA: 28/09/2020

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

PAUTA DE JULGAMENTO - RECURSO TRIBUTÁRIO N.º 262/2020 RECORRENTE: M.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - RECURSO TRIBUTÁRIO N.º 263/2020 RECORRENTE: FRONTIÈRE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Publicação Nº 2662106

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DATA de JULGAMENTO: 06/10/2020, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 6 de outubro de 2020, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública em ambiente digital, via videoconferência, o(s) seguinte(s) recurso(s) tributário(s):

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 262/2020

RECORRENTE: M.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ASSUNTO: ITBI - PROCEDIMENTO FISCAL n.º 026/2016 - ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/2017 - LEI MUNICIPAL 859/1989 - RECURSO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 263/2020

RECORRENTE: FRONTIÈRE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

ASSUNTO: ITBI - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO EVANDRO CENSI E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte. Para acesso à videoconferência, favor enviar mensagem para o telefone (47) 99640-7252.

OBS: A partir de 1º de janeiro de 2021 as publicações serão realizadas apenas no Diário Oficial do Município no site <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>.

Balneário Camboriú, 29 de setembro de 2020

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes